



CONSULTA FORMAL

REF.: PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO DOS COTISTAS (“CONSULTA FORMAL”) POR MEIO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO À DISTÂNCIA DA CLASSE ÚNICA DO PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS - CNPJ/MF SOB O Nº 17.198.574/0001-19.

Prezado Cotista,

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, na qualidade de Administradora do Fundo acima referido, vem por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma não presencial, por meio da coleta de voto à distância (“Consulta Formal”), cuja formalização da apuração ocorrerá no dia **23/02/2026**, às 11hs, utilizando-se de Cédula de Voto à Distância (“Cédula de Voto”), na forma do Anexo I ao presente Edital, para deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia:

1. Aprovar em sede de assembleia geral ordinária, as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, devidamente auditadas; e
2. Autorização para que a Administradora adote todos os atos necessários à formalização das deliberações tomadas.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Instruções para preenchimento e envio da manifestação de voto por escrito (cédula de voto)

- (i) Preencher todos os campos com o voto
Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.
- (ii) Imprimir o voto, assinar e digitalizar, sendo também permitida a assinatura digital, através de certificado digital.
- (iii) Ressaltamos que a Manifestação de Voto deverá ser enviada à Administradora do Fundo **até o dia 23/02/2026, às 11hs, exclusivamente por meio eletrônico**, para o seguinte endereço eletrônico: juridico@hemeradtvm.com.br, incluindo no assunto do e-mail: **FIDC PLATA I – CONSULTA FORMAL.**

Juntamente com a manifestação de voto escrita e assinada, o Cotista deverá enviar para o e-mail: juridico@hemeradtvm.com.br; (i) imagem legível do RG ou documento equivalente com foto; (ii) para os cotistas que se fizerem representar por procuração, os procuradores deverão ter sido constituídos há menos de 1 (um) ano, enviar o instrumento de procuração – com firma reconhecida ou certificado digital com e poderes específicos de representação; (iii) se Pessoas Jurídicas: imagem do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e (iv) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).



Ressaltamos que a manifestação de voto poderá ser enviada durante todo o período de votação, iniciado no recebimento desta correspondência até às 11hs do dia **23/02/2026**, conforme já mencionado acima.

A resposta pelos Cotistas à Consulta Formal deverá se dar dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, sendo computados apenas os votos recebidos, considerando-se a ausência de resposta neste prazo como voto em branco por parte dos Cotistas.

As decisões da Assembleia Geral via processo de Consulta Formal, serão divulgadas aos Cotistas no prazo máximo de até 30 (trinta) dias de sua realização.

Sendo o que nos cumpre para o momento, ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Curitiba, 11 de fevereiro de 2026.

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA



CÉDULA DE VOTO À DISTÂNCIA

À

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administradora do PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS - CNPJ/MF 17.198.574/0001-19.

Ref.: RESPOSTA AO Procedimento de Convocação para Deliberação dos Cotistas (“Consulta Formal”) através de manifestação de voto a distância do PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS, CNPJ sob o nº 17.198.574/0001-19.

Em resposta à Consulta Formal enviada em 11 de fevereiro de 2026, aos Cotistas do **PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS**, para a Assembleia Geral Ordinária, manifesto meu voto acerca das seguintes matérias:

Em Assembleia Geral Ordinária
1. Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, devidamente auditadas.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me
2. Autorizar a Administradora a tomar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.
<input type="checkbox"/> Aprovo <input type="checkbox"/> Não Aprovo <input type="checkbox"/> Abstenho-me

O cotista declara **(i)** ter lido e compreendido integralmente a Consulta Formal; **(ii)** que concorda que poderá, se desejar, assinar o presente arquivo por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, aceitando essa modalidade de assinatura como válida e incontestável.

Sendo o que cabia para o momento.



QUALIFICAÇÃO DO COTISTA E SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome/Razão Social do Cotista ou do Gestor (representando os Fundos de Investimento, relacionados no Anexo I)			Telefone:
Endereço:	Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Nacionalidade:	Data de Nascimento:	Estado Civil:	Profissão:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor	CPF/CNPJ:	
E-mail:			
(1) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
(2) Representantes Legais/Procurador (se for o caso, anexar instrumento de mandato):			Telefone:
Cédula de Identidade:	Órgão Emissor:	CPF:	
Local e Data: _____, _____ de _____ de _____			
(1) _____ Cotista ou seu representante legal		(2) _____ Cotista ou seu representante legal	



ANEXO I

NOME DO FUNDO	CNPJ/MF

Demonstrações Contábeis

**PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS**

**(anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos
Creditórios Multissetorial LP)**

(CNPJ nº 17.198.574/0001-19)

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Em 30 de setembro de 2025

Com Relatório dos Auditores Independentes
sobre as demonstrações contábeis

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

**(anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
Multissetorial LP)**

CNPJ: 17.198.574/0001-19

Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 30 de setembro de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis.....	1
Demonstrações contábeis auditadas	
Demonstração da posição financeira	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	7
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Cotistas e à Administradora do

Plata I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP) (Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Plata I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos** (anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP) (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de setembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Plata I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos** (anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP) em 30 de setembro de 2025 e o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria do período de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de setembro de 2024

O exame das demonstrações contábeis do período de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de setembro de 2024, foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatórios datados de 15 de dezembro de 2025 e 27 de dezembro de 2024, respectivamente, sem modificações.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo em 30 de setembro de 2025. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para os assuntos abaixo, as descrições de como nossa auditoria tratou os assuntos, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, são apresentados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

Direitos creditórios

Em 30 de setembro de 2025, a carteira do Fundo é composta majoritariamente por direitos creditórios.

Por se tratar de um fundo de investimento em direitos creditórios, na avaliação de sua posição financeira em 30 de setembro de 2025 e do resultado de suas operações para o exercício findo nessa data, aplicamos testes de custódia e valorização dos direitos creditórios, efetuamos testes sobre as conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de validar a integridade dos registros efetuados, bem como, recálculo da provisão para perdas por redução no valor de recuperação. Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos aos quais o Fundo está exposto descritos na nota explicativa nº 7. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pelo Fundo nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 6.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre o balanço patrimonial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria sobre a posição patrimonial e financeira.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 26 de dezembro de 2025

Confiance Auditores Independentes
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira
Contador
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS
(anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP)
CNPJ: 17.198.574/0001-19
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração da Posição Financeira
Em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	2025		2024	
	Valor contábil	% sobre o PL	Valor contábil	% sobre o PL
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	9.523	5,08	122	0,07
Disponibilidades	9.523	5,08	122	0,07
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	13.934	7,43	19.467	10,85
Títulos públicos federais	193	0,10	202	0,11
Fundos de investimento em renda fixa	13.741	7,33	19.265	10,74
Direitos creditórios (Nota 6)	173.260	92,42	155.342	86,61
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	85.249	45,47	82.539	46,03
Direitos creditórios a vencer	76.322	40,71	79.682	44,42
Direitos creditórios vencidos	18.060	9,63	5.965	3,34
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	(9.133)	(4,87)	(3.108)	(1,73)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	88.011	46,95	72.803	40,58
Direitos creditórios a vencer	87.345	46,59	71.444	39,81
Direitos creditórios vencidos	710	0,38	1.552	0,88
(-) Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	(44)	(0,02)	(193)	(0,11)
Outros valores a receber	14	0,01	5.567	3,12
Recebíveis a liquidar (Nota 6.j)	-	-	5.540	3,10
Despesas antecipadas	14	0,01	27	0,02
Total ativo	196.731	104,94	180.498	100,56
Passivo				
Valores a pagar	9.263	4,94	1.018	0,56
Valores a identificar (Nota 6.i)	9.159	4,88	945	0,52
Taxa de consultoria especializada	75	0,04	-	-
Taxa de cobrança	13	0,01	-	-
Taxa de administração e gestão	12	0,01	43	0,02
Auditoria e taxa de custódia	1	-	28	0,02
Demais despesas	3	-	2	-
Total passivo	9.263	4,94	1.018	0,56
Patrimônio líquido	187.468	100,00	179.480	100,00
Total do passivo e do patrimônio líquido	196.731	104,94	180.498	100,56

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS**CNPJ: 17.198.574/0001-19**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração do Resultado**Períodos de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025 e de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de setembro de 2024**

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 26/09/2025 a 30/09/2025	Período de 01/10/2024 a 25/09/2025	Exercício findo em 30/09/2024
Composição do resultado dos períodos/exercício			
Direitos creditórios (Nota 6)	(105)	37.210	32.490
Rendimentos de direitos creditórios (Nota 6.g)	471	38.332	30.335
Resultado nas negociações (Nota 6.f.g)	-	4.178	2.785
Constituição da provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.g)	(576)	(5.300)	(630)
Títulos públicos federais (Nota 5)	(1)	4	5
Receitas	-	25	22
Ajuste ao valor justo	(1)	(21)	(17)
Cotas de fundos de investimento (Nota 5)	31	2.390	1.660
Reconhecimento de ganhos	31	2.390	1.660
Outras receitas	549	96	-
Reversão de provisão de períodos/exercícios anteriores (Nota 14.b)	549	96	-
Despesas	(389)	(4.862)	(4.071)
Taxa de cobrança (Nota 15.a)	(373)	-	-
Taxa de administração (Nota 15.a)	(8)	(478)	(405)
Taxa de gestão (Nota 15.a)	(5)	(92)	(77)
Despesas do sistema financeiro	(1)	(341)	(401)
Auditoria e taxa de custódia	(1)	(191)	(166)
Despesa de Rating	(1)	(67)	(70)
Taxa de consultoria especializada (Nota 15.a)	-	(3.427)	(2.759)
Despesas cartorárias	-	(189)	(95)
Taxa de fiscalização CVM	-	(42)	(81)
Honorários advocatícios/taxas judiciais	-	(30)	(15)
Demais receitas/despesas	-	(5)	(2)
Resultado líquido dos períodos/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	85	34.838	30.084

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Períodos de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025 e de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Período de 26/09/2025 a 30/09/2025	Período de 01/10/2024 a 25/09/2025	Exercício findo em 30/09/2024
Patrimônio líquido no início dos períodos/exercício	187.383	179.480	151.775
Representado por 23.832,97 cotas seniores IX a R\$ 1.101,729610 cada	26.257	-	-
Representado por 11.938,68 cotas seniores VIII a R\$ 1.229,980648 cada	14.684	-	-
Representado por 28.001,69 cotas seniores VII a R\$ 1.235,979778 cada	34.610	-	-
Representado por 19.882,02 cotas seniores VI a R\$ 1.283,676516 cada	25.522	-	-
Representado por 31.553,60 cotas seniores V a R\$ 561,856340 cada	17.729	-	-
Representado por 5.955,85 cotas mezanino E a R\$ 1.107,655833 cada	6.597	-	-
Representado por 5.967,20 cotas mezanino D a R\$ 1.245,757930 cada	7.434	-	-
Representado por 9.938,57 cotas mezanino C a R\$ 1.303,957059 cada	12.959	-	-
Representado por 7.882,74 cotas mezanino B a R\$ 578,584574 cada	4.561	-	-
Representado por 3.463.545,01 cotas subordinadas a R\$ 10,691231 cada	37.030	-	-
Representado por 11.938,68 cotas seniores VIII a R\$ 1.048,223258 cada	-	12.514	-
Representado por 28.001,69 cotas seniores VII a R\$ 1.053,335881 cada	-	29.495	-
Representado por 19.882,02 cotas seniores VI a R\$ 1.093,984350 cada	-	21.751	-
Representado por 31.553,60 cotas seniores V a R\$ 1.198,897826 cada	-	37.830	-
Representado por 5.967,20 cotas mezanino D a R\$ 1.051,698704 cada	-	6.276	-
Representado por 9.938,57 cotas mezanino C a R\$ 1.100,831803 cada	-	10.941	-
Representado por 7.882,74 cotas mezanino B a R\$ 1.222,179218 cada	-	9.634	-
Representado por 1.789.218,26 cotas subordinadas a R\$ 28,525743 cada	-	51.039	-
Representado por 31.553,60 cotas seniores V a R\$ 1.248,821242 cada	-	-	39.405
Representado por 87.570,00 cotas seniores IV a R\$ 756,462590 cada	-	-	66.243
Representado por 7.882,74 cotas mezanino B a R\$ 1.262,767751 cada	-	-	9.954
Representado por 22.452,21 cotas mezanino A a R\$ 455,573452 cada	-	-	10.229
Representado por 761.701,48 cotas subordinadas a R\$ 34,060351 cada	-	-	25.944
Resultado do líquido dos períodos/exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	85	34.838	30.084
Cotas emitidas (Nota 11.a)	-	64.400	105.794
Representado por 23.832,97 cotas seniores IX	-	24.000	-
Representado por 5.955,85 cotas mezanino E	-	6.000	-
Representado por 1.674.326,76 cotas subordinadas	-	34.400	-
Representado por 11.938,68 cotas seniores VIII	-	-	12.000
Representado por 28.001,69 cotas seniores VII	-	-	28.050
Representado por 19.882,02 cotas seniores VI	-	-	20.000
Representado por 9.938,57 cotas mezanino C	-	-	10.000
Representado por 5.967,20 cotas mezanino D	-	-	6.000
Representado por 1.027.516,78 cotas subordinadas	-	-	29.744
Cotas resgatadas (Nota 11.c)	-	-	(8.054)
Representado por 87.570,00 cotas seniores IV	-	-	(6.477)
Representado por 22.452,21 cotas mezanino A	-	-	(1.577)
Cotas amortizadas (Nota 11.c)	-	(91.334)	(100.119)
Cotas seniores V	-	(24.600)	(65.759)
Cotas seniores IV	-	-	(7.408)
Cotas mezanino B	-	(6.284)	(1.884)
Cotas mezanino A	-	-	(9.068)
Cotas subordinadas	-	(60.450)	(16.000)
Variação decorrente da movimentação de cotas	-	(26.934)	(2.379)
Patrimônio líquido no final dos períodos/exercício	187.468	187.383	179.480
Representado por 23.832,97 cotas seniores IX a R\$ 1.104,042884 cada	26.312	-	-
Representado por 11.938,68 cotas seniores VIII a R\$ 1.232,563207 cada	14.715	-	-
Representado por 28.001,69 cotas seniores VII a R\$ 1.238,574933 cada	34.682	-	-
Representado por 19.882,02 cotas seniores VI a R\$ 1.286,371819 cada	25.576	-	-
Representado por 31.553,60 cotas seniores V a R\$ 563,032835 cada	17.766	-	-
Representado por 5.955,85 cotas mezanino E a R\$ 1.110,108251 cada	6.612	-	-
Representado por 5.967,20 cotas mezanino D a R\$ 1.248,516115 cada	7.450	-	-
Representado por 9.938,57 cotas mezanino C a R\$ 1.306,844100 cada	12.988	-	-
Representado por 7.882,74 cotas mezanino B a R\$ 579,852409 cada	4.571	-	-
Representado por 3.463.545,01 cotas subordinadas a R\$ 10,623727 cada	36.796	-	-
Representado por 23.832,97 cotas seniores IX a R\$ 1.101,729610 cada	-	26.257	-
Representado por 11.938,68 cotas seniores VIII a R\$ 1.229,980648 cada	-	14.684	-
Representado por 28.001,69 cotas seniores VII a R\$ 1.235,979778 cada	-	34.610	-
Representado por 19.882,02 cotas seniores VI a R\$ 1.283,676516 cada	-	25.522	-
Representado por 31.553,60 cotas seniores V a R\$ 561,856340 cada	-	17.729	-
Representado por 5.955,85 cotas mezanino E a R\$ 1.107,655833 cada	-	6.597	-
Representado por 5.967,20 cotas mezanino D a R\$ 1.245,757930 cada	-	7.434	-
Representado por 9.938,57 cotas mezanino C a R\$ 1.303,957059 cada	-	12.959	-
Representado por 7.882,74 cotas mezanino B a R\$ 578,584574 cada	-	4.561	-
Representado por 3.463.545,01 cotas subordinadas a R\$ 10,691231 cada	-	37.030	-
Representado por 11.938,68 cotas seniores VIII a R\$ 1.048,223258 cada	-	-	12.514
Representado por 28.001,69 cotas seniores VII a R\$ 1.053,335881 cada	-	-	29.495
Representado por 19.882,02 cotas seniores VI a R\$ 1.093,984350 cada	-	-	21.751
Representado por 31.553,60 cotas seniores V a R\$ 1.198,897826 cada	-	-	37.830
Representado por 5.967,20 cotas mezanino D a R\$ 1.051,698704 cada	-	-	6.276
Representado por 9.938,57 cotas mezanino C a R\$ 1.100,831803 cada	-	-	10.941
Representado por 7.882,74 cotas mezanino B a R\$ 1.222,179218 cada	-	-	9.634
Representado por 1.789.218,26 cotas subordinadas a R\$ 28,525743 cada	-	-	51.039

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS
(anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP)
CNPJ: 17.198.574/0001-19
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método direto

Períodos de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025 e de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de setembro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	Período de 26/09/2025 a 30/09/2025	Período de 01/10/2024 a 25/09/2025	Exercício findo em 30/09/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Aquisição de direitos creditórios	(8.537)	(899.967)	(773.308)
Recebimentos de direitos creditórios e juros	9.452	931.993	776.573
Compra de cotas de fundos de investimentos	(51.037)	(4.747.407)	(4.041.334)
Venda de cotas de fundos de investimentos	60.002	4.746.386	4.044.481
Compra/Venda de outros instrumentos financeiros	-	13	12
Pagamento da consultoria especializada	(67)	(2.736)	(2.759)
Pagamento de taxa de cobrança	(360)	-	-
Pagamento de taxa de administração	-	(515)	(401)
Pagamento de taxa de gestão	-	(99)	(76)
Pagamento de auditoria e taxa de custódia	-	(208)	(164)
Demais pagamentos/recebimentos	(1)	(577)	(663)
Caixa líquido das atividades operacionais	9.452	26.883	2.361
Cotas emitidas	-	64.400	105.794
Cotas amortizadas	-	(91.334)	(100.119)
Cotas resgatadas	-	-	(8.054)
Caixa líquido das atividades de financiamento	-	(26.934)	(2.379)
Variação de caixa e equivalentes de caixa	9.452	(51)	(18)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos períodos/exercício	71	122	140
Caixa e equivalentes de caixa no final dos períodos/exercício	9.523	71	122

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

(anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP)

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Períodos de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025 e de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de setembro de 2024.

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Plata I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP) ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial em regime fechado e iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 2014, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo contará com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos cotistas a valorização das suas cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos direitos creditórios, observada a política de investimento do Fundo.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo

2. Base de apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489/11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 26 de dezembro de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados pela administração de acordo com a intenção de negociação ou manutenção até o vencimento:

Títulos para negociação

Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.

Títulos mantidos até o vencimento

Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Títulos de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Receitas”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor de justo do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

d) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto; e

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração financeira:

- Disponibilidades: caixa e equivalentes de caixas;
- Títulos e valores mobiliários: representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
- Despesas antecipadas: representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente; e
- Outros valores a receber: representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração financeira:

- Valores a pagar: referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 30 de setembro de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.
- A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

e) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos”.

f) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

- i) Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios: nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não enseja a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- ii) Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios: nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério “pro rata temporis”. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vencidos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

g) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é registrada sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, a provisão é mensurada em valor equivalente às perdas de crédito esperadas, avaliada de forma individual ou coletiva.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda é mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão de provisão por perdas anteriormente constituída é efetuada desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

Perda estimada

A metodologia aplicável à classificação de risco do Fundo é composta por critérios internos de avaliação desenvolvidos no sistema da Administradora e de critérios externos que envolvem a parte restritiva creditícia divulgada ao mercado por fonte externa ao sistema da administradora.

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A metodologia do impacto do valor do crédito que pode ser perdido tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administradora ao emissor ou ao devedor do crédito.

Perda esperada

O resultado da provisão não decorre somente da classificação de risco atribuída ao cedente, nos casos de cessões com coobrigação, ou ao devedor, nos casos de cessões sem coobrigação, mas também do provisionamento aplicado ao direito creditório vencido.

Para a provisão dos valores referentes aos direitos creditórios vencidos e não pagos, são observadas as seguintes regras:

Recebíveis originários de operações realizadas no segmento financeiro, de serviços, comercial, industrial, imobiliário, de hipotecas, de arrendamento mercantil, warrants e contratos

- Até o 20º dia de atraso, o valor contabilizado do título em atraso no ativo corresponderia ao valor de face do respectivo título, não sendo realizada qualquer provisão;
- Para cada dia decorrido a partir do 21º dia de atraso, é provisionado o valor correspondente a 1/40 do valor de face do título; e
- Ao final do 60º dia contado desde o vencimento do título, o valor da provisão corresponderia ao seu valor de face.

Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda será mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor. A metodologia tem como premissa a aplicação do percentual de provisionamento no valor presente constante na carteira de direitos creditórios conforme tabela descrita abaixo. Esse percentual de provisionamento tem origem na nota de risco atribuída pela administração ao devedor do crédito de acordo com a faixa de atraso.

Nota	Faixa de atraso	Percentual de PDD
AA	Até 5 dias	0,00%
A	6 a 15 dias	0,50%
B	16 a 30 dias	2,50%
C	31 a 60 dias	5,00%
D	61 a 90 dias	10,00%
E	91 a 120 dias	25,00%
F	121 a 150 dias	50,00%
G	151 a 180 dias	75,00%
H	Acima de 180 dias	100,00%

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

h) Passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o saldo de caixa do Fundo é de R\$ 9.523 e está representando por depósito bancário a vista. (2024 – R\$ 122).

5. Títulos e valores mobiliários

Em 30 de setembro de 2025

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Valor mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos	49	258	193	
Notas do Tesouro Nacional - NTN	49	258	193	Acima de 1 ano
Cotas de fundo de investimento	12.543	13.741	13.741	
FIF Laser Soberano REF DI LP (a)	12.543	13.741	13.741	Sem vencimento

Em 30 de setembro de 2024

<u>Títulos e valores mobiliários para negociação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor de curva</u>	<u>Valor mercado</u>	<u>Faixa de vencimento</u>
Títulos públicos	49	246	202	
Notas do Tesouro Nacional - NTN	49	246	202	Acima de 1 ano
Cotas de fundo de investimento	8.179	19.265	19.265	
Petra liquidez (b)	8.179	19.265	19.265	Sem vencimento

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) No exercício findo em 30 de setembro de 2025, o Fundo possui 7,33% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo De Investimento Financeiro** (CNPJ: 58.564.663/0001-19). O fundo foi constituído em 24 de dezembro de 2024 e teve início de suas operações em 16 de janeiro de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo indeterminado de duração e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente.
- (b) No exercício findo em 30 de setembro de 2024, o Fundo possui aproximadamente 10,74% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundo de renda fixa do **Petra Liquidez Fundo de Investimento Referenciado DI LP** – CNPJ 17.000.151/0001-42, administrado pelo Banco Finaxis S.A., foi constituído em 28 de fevereiro de 2013 e iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2014, sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. O objetivo do Fundo é buscar rentabilidade que acompanhe 100% da variação do CDI.

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	De 26/09/2025 a 30/09/2025	De 1º/10/2024 a 25/09/2025	30/09/2024
Cotas de fundos de investimento	31	2.390	1.660
Títulos públicos federais	(1)	4	5
Total	30	2.394	1.665

6. Direitos creditórios

a) Característica dos direitos creditórios

A carteira de direitos creditórios do Fundo é expressa em moeda nacional, podem ser representados por notas fiscais eletrônicas, notas fiscais eletrônicas de serviço, conhecimento de transporte eletrônico, cheques, cédulas de crédito bancário, contratos de compra e venda de produtos e mercadorias e/ou prestação de serviços e recebíveis de cartão de crédito, realizadas nos segmentos financeiro, comercial, industrial, de arrendamento mercantil e de prestação de serviços.

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS
(anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP)

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Períodos de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025 e de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de setembro de 2024.

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Operação sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 30 de setembro de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					Acima de 360
						0 a 30	30 a 60	60 a 90	90 a 180	180 a 360	
CCB	A vencer	3.184	25,99%	2.758	-	236	203	199	576	1.059	485
CCB	Vencido	4.152	0,00%	4.152	(4.152)	-	318	306	938	1.928	662
CCB taxa pós	A vencer	724	0,00%	724	-	-	-	-	-	724	-
Conhecimento de Contrato	Vencido	50	43,38%	50	(50)	-	-	-	-	50	-
	A vencer	492	0,00%	491	-	10	10	10	30	60	371
Duplicata mercantil	A vencer	70.746	29,05%	69.462	(337)	45.951	18.107	4.131	1.256	17	-
Duplicata mercantil	Vencido	13.124	30,81%	13.124	(4.580)	8.413	678	444	354	136	3.099
Nota comercial taxa pós	A vencer	1.000	0,00%	1.000	-	-	-	-	-	-	1.000
Nota comercial taxa pós	Vencido	734	0,00%	734	(3)	734	-	-	-	-	-
Nota de serviço	A vencer	1.906	29,29%	1.887	(11)	1.607	267	10	3	-	-
Total		96.112		94.382	(9.133)	56.951	19.583	5.100	3.157	3.974	5.617

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS**CNPJ: 17.198.574/0001-19**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2024

	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	Vencimentos					Acima de 360
						0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	
Notas fiscais a vencer											
Indústria	63.616	64.758	1.142	(46)	24,09%	40.294	9.557	11.444	2.294	27	-
Comércio e serviços	10.943	11.174	231	-	26,58%	6.744	1.393	2.469	337	-	-
Agropecuária	4.788	5.000	212	-	31,76%	-	1.353	3.400	35	-	-
Total notas fiscais a vencer	79.347	80.932	1.585	(46)		47.038	12.303	17.313	2.666	27	-
Notas fiscais vencidas											
Indústria	5.288	5.288	-	(2.969)	26,17%	1.667	404	331	492	65	2.329
Comércio e serviços	677	677	-	(93)	30,28%	569	19	-	-	-	89
Total notas fiscais vencidas	5.965	5.965	-	(3.062)		2.236	423	331	492	65	2.418
Conhecimentos de transporte a vencer											
Infraestrutura	335	341	6	-	74,34%	335	-	-	-	-	-
Total conhecimentos de transporte a vencer	335	341	6	-		335	-	-	-	-	-
Total	85.647	87.238	1.591	(3.108)		49.609	12.726	17.644	3.158	92	2.418

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS**CNPJ: 17.198.574/0001-19**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Operação com aquisição substancial dos riscos e benefíciosEm 30 de setembro de 2025

Direitos creditórios	Posição	Valor nominal	Taxa Média das operações (%)	Valor contábil	Provisão	Vencimentos					
						0 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 180	181 a 360	Acima de 360
Duplicata mercantil	A vencer	887	24,01%	865	(1)	309	422	134	-	-	-
Nota comercial	A vencer	11.369	20,23%	10.731	-	978	1.992	1.939	2.524	2.398	540
Nota comercial – Taxa Pós	A vencer	76.109	0,00%	76.109	(43)	404	3.553	945	154	5.984	65.069
Nota comercial – Taxa Pós	Vencidos	710	0,00%	710	-	710	-	-	-	-	-
Total		89.074		88.055	(44)	2.401	5.967	3.018	2.678	8.382	65.609

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS**CNPJ: 17.198.574/0001-19**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2024

	Valor contábil	Valor nominal	Rendas a apropriar	Provisão	Taxa média das operações	Vencimentos					
						0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima 360
Notas fiscais a vencer											
Indústria	19.575	19.847	272	(75)	23,28%	14.705	2.146	2.595	129	-	-
Comércio e serviços	154	156	2	-	26,71%	154	-	-	-	-	-
Total notas fiscais a vencer	19.729	20.003	274	(75)		14.859	2.146	2.595	129	-	-
Notas fiscais vencidas											
Indústria	475	475	-	(7)	23,67%	474	1	-	-	-	-
Total notas fiscais vencidas	475	475	-	(7)		474	1	-	-	-	-
Cédulas de crédito bancário a vencer											
Comércio e serviços	38.973	38.973	-	-	-	4.779	5.755	5.380	8.817	10.253	3.989
Total cédulas de crédito bancário a vencer	38.973	38.973	-	-		4.779	5.755	5.380	8.817	10.253	3.989
Cédulas de crédito bancário vencidas											
Comércio e serviços	914	914	-	(111)	-	583	-	131	-	-	-
Total cédulas de crédito bancário vencidas	914	914	-	(111)		583	-	131	-	-	-
Notas comerciais a vencer											
Indústria	7.693	7.693	-	-	-	337	-	628	959	1.850	3.919
Comércio e serviços	5.049	5.049	-	-	-	402	-	793	1.232	2.622	-
Total notas comerciais a vencer	12.742	12.742	-	-		739	-	1.421	2.191	4.472	3.919
Notas comerciais vencidas											
Indústria	163	163	-	-	-	163	-	-	-	-	-
Total notas comerciais vencidas	163	163	-	-		163	-	-	-	-	-
Total	72.996	73.270	274	(193)		21.597	7.902	8.727	11.137	14.725	7.908

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

(anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP)

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Períodos de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025 e de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de setembro de 2024.

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Maiores Composição dos maiores cedentes

A composição dos 5 maiores cedentes está assim representada:

Em 30 de setembro 2025

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>% direitos creditórios</u>	<u>Provisão</u>
Cedente 1	293	9.425	1.159	10.584	5,80%	(48)
Cedente 2	119	8.416	-	8.416	4,61%	(7)
Cedente 3	1	8.093	-	8.093	4,44%	-
Cedente 4	45	7.929	61	7.990	4,38%	(18)
Cedente 5	90	3.482	4.152	7.634	4,18%	(4.152)
Demais	16.315	126.322	13.398	139.720	76,59%	(4.952)
Total	18.863	163.667	18.770	182.437	100,00%	(9.177)

Em 30 de setembro 2024

<u>Descrição</u>	<u>Quantidade</u>	<u>A vencer</u>	<u>Vencidos</u>	<u>Total</u>	<u>% direitos creditórios</u>	<u>Provisão</u>
Cedente 1	26	9.559	-	9.559	6,03%	-
Cedente 2	41	6.769	700	7.469	4,71%	(145)
Cedente 3	207	6.685	194	6.879	4,34%	(25)
Cedente 4	1	6.679	-	6.679	4,21%	-
Cedente 5	1	6.204	163	6.367	4,01%	-
Demais 117	7.547	115.230	6.460	121.690	76,71%	(3.131)
Total	7.823	151.126	7.517	158.643	100,00%	(3.301)

e) Critérios de elegibilidade e condições de cessão

O Fundo somente poderá adquirir direitos creditórios que atendam, exclusiva e cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade:

- (i) Recebimento de arquivo eletrônico com a relação dos direitos creditórios a serem adquiridos pelo Fundo;
- (ii) Direitos creditórios que não estejam vencidos na data de aquisição;
- (iii) A carteira de direitos creditórios deve ter prazo médio de vencimento de no máximo 180 dias; e
- (iv) O Fundo poderá adquirir direitos creditórios (com exceção de CCBs e notas comerciais) de devedores inadimplentes com o Fundo por um período de até 90 dias corridos, desde que a totalidade dos direitos creditórios de devedores inadimplentes com o Fundo até o período acima estabelecido represente no máximo 10% do patrimônio líquido.

**PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS**

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo da rubrica “resultado nas negociações” é substancialmente composto por:

Exercício/períodos	R\$
Período de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025	-
Período de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025	4.178
Exercício findo em 30 de setembro de 2024	2.785

O saldo do “resultado nas negociações” é composto por:

Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados e/ou substituídos pelos cedentes, em caso de inadimplência dos sacados. O montante recomprado foi de:

Exercício/períodos	Valor de nominal	Valor pago	Resultado
Período de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025	-	-	-
Período de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025	61.720	62.571	851
Exercício findo em 30 de setembro de 2024	47.661	48.095	434

Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimento dos direitos creditórios totalizaram:

Exercício/períodos	R\$
Período de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025	-
Período de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025	5.364
Exercício findo em 30 de setembro de 2024	2.454

Os abatimentos/descontos na antecipação do pagamento dos direitos creditórios, concedidos pelo consultor de crédito aos sacados, totalizaram:

Exercício/períodos	R\$
Período de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025	-
Período de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025	(2.037)
Exercício findo em 30 de setembro de 2024	(103)

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios no período foram:

Direitos creditórios	De 26/09/2025 a 30/09/2025	De 1º/10/2024 a 25/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial	173.429	158.643	134.158
(+) Aquisições	8.537	899.967	773.308
(-) Liquidações e recompra	-	(927.691)	(781.943)
(+) Rendimentos	471	42.510	33.120
Saldo final	182.437	173.429	158.643

**PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS**

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

h) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 30 de setembro de 2025

<u>Direitos creditórios</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>0-30</u>	<u>30-60</u>	<u>60-90</u>	<u>90-180</u>	<u>180-360</u>	<u>Acima 360</u>
Direitos creditórios a vencer	163.667	49.493	24.555	7.369	4.543	10.242	67.465
Provisão para perdas no valor recuperável	(391)	(285)	(54)	(12)	(2)	-	(38)
Direitos creditórios vencidos	18.770	9.856	995	750	1.292	2.115	3.762
Provisão para perdas no valor recuperável	(8.786)	(116)	(751)	(750)	(1.292)	(2.115)	(3.762)

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS
(anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP)
CNPJ: 17.198.574/0001-19
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Períodos de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025 e de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de setembro de 2024.

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 30 de setembro de 2024

Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Valor contábil	Vencimentos					
		0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima de 360
A vencer							
Notas fiscais	79.347	47.038	12.303	17.313	2.666	27	-
Confissões de dívidas	335	335	-	-	-	-	-
Valor da provisão	(46)	(39)	(5)	(2)	-	-	-
Vencidos							
Notas fiscais	5.965	2.236	423	331	492	65	2.418
Valor da provisão	(3.062)	(7)	(72)	(108)	(392)	(65)	(2.418)
Total	85.647	49.609	12.726	17.644	3.158	92	2.418
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	(3.108)	(46)	(77)	(110)	(392)	(65)	(2.418)

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS**CNPJ: 17.198.574/0001-19**

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios

	Valor contábil	Vencimentos					
		0-30	31-45	46-90	91-180	181-360	Acima de 360
A vencer							
Notas fiscais	19.729	14.859	2.146	2.595	129	-	-
Cédulas de crédito bancário	38.973	4.779	5.755	5.380	8.817	10.253	3.989
Notas comerciais	12.742	739	-	1.421	2.191	4.472	3.919
Valor da provisão	(75)	(70)	(3)	(2)	-	-	-
Vencidos							
Notas fiscais	475	474	1	-	-	-	-
Cédulas de crédito bancário	914	583	-	331	-	-	-
Notas comerciais	163	163	-	-	-	-	-
Valor da provisão	(118)	(22)	-	(96)	-	-	-
Total	72.996	21.597	7.902	9.727	11.137	14.725	7.908
Total da provisão para perdas no valor de recuperação de ativos	(193)	(92)	(3)	(98)	-	-	-

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

(anteriormente denominado Plata FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial LP)

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Períodos de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025 e de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração) e exercício findo em 30 de setembro de 2024.

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios:

	De 26/09/2025 a 30/09/2025	De 1º/10/2024 a 25/09/2025	30/09/2024
Saldo inicial	(12.829)	(3.301)	(2.671)
Constituição provisão	(576)	(5.300)	(630)
Baixa	4.228	-	-
Saldo final	(9.177)	(12.829)	(3.301)

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R\$ 9.159 (2024 – R\$ 945), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

j) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, em 30 de setembro de 2024 no montante de R\$ 5.540, refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente. No exercício findo em 30 de setembro de 2025 não havia saldo.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Os ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo, ainda, responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo. As variações de preços dos ativos poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo, inclusive, ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços dos ativos sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ ou político nacional e internacional. Logo, não há garantia de que as taxas de juros vigentes no mercado se mantenham estáveis. Além disso, dependendo do comportamento que as taxas de juros venham a ter, os ativos integrantes da carteira do Fundo poderão sofrer oscilações significativas de preços, com reflexos na rentabilidade do Fundo.

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de crédito

O risco de crédito decorre da capacidade dos devedores e/ou emissores dos ativos integrantes da carteira do Fundo e/ou das contrapartes do Fundo em operações com tais ativos em honrarem seus compromissos, conforme contratados. Alterações no cenário macroeconômico que possam comprometer a capacidade de pagamento de tais devedores ou emissores, bem como alterações nas suas condições financeiras e/ou na percepção do mercado acerca de tais devedores e/ou emissores ou da qualidade dos créditos, podem trazer impactos significativos aos preços e liquidez dos ativos desses devedores e/ou emissores, provocando perdas para o Fundo e para os cotistas. Adicionalmente, a falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos devedores e/ou emissores dos ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo acarretará perdas para o Fundo, podendo este, inclusive, incorrer em custos com o fim de recuperar os seus créditos.

Risco de liquidez

Consiste no risco de o Fundo e/ou o(s) fundo(s) investido(s) não honrarem suas obrigações ou os pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou do(s) fundo(s) investido(s) e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas, amortizações e pagamento dos resgates solicitados.

Os fundos de investimento em direitos creditórios apresentam peculiaridades com relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiros, não existindo mercado secundário líquido para negociação destes direitos creditórios. Caso o Fundo precise vender seus direitos creditórios a terceiros, ou caso o cotista receba estes direitos creditórios como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (i) poderá não haver mercado comprador para os mesmos, ou preço de alienação poderá causar perda de patrimônio para o Fundo, ou (ii) os cotistas poderão ter dificuldade para cobrar os valores devidos pelos devedores dos direitos creditórios em caso de inadimplemento, isto é, não há qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo liquidar posições ou negociar os direitos creditórios de sua carteira pelo preço e nos momentos desejados.

Outros riscos

Apesar de a carteira do Fundo ser constituída, preponderantemente, pelos direitos creditórios elegíveis, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre os direitos creditórios. Excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, em nenhuma outra hipótese a administradora, gestora e/ou o custodiante serão responsabilizadas por qualquer depreciação dos bens da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas.

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial (hedge).

Nos períodos de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025 e de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração), não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

**PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS**

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do benchmark, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 3,80% a.a. (%)
Subclasse sênior IX					
De 26/09/2025 a 30/09/2025	26.294	1.104,04	1.104,04	0,15%	0,15%
De 06/06/2024 (*) a 25/09/2025 (**)	23.224	1.101,73	1.101,73	13,11%	-
Subclasse sênior VIII					
De 26/09/2025 a 30/09/2025	14.705	1.232,56	1.232,56	0,15%	0,15%
De 1º/10/2024 a 25/09/2025 (**)	13.525	1.229,98	1.229,98	17,34%	-
De 29/05/2024 (*) a 30/09/2024	10.935	1.048,22	1.048,22	4,82%	4,82%
Subclasse sênior VII					
De 26/09/2025 a 30/09/2025	34.658	1.238,57	1.238,57	0,15%	0,15%
De 1º/10/2024 a 25/09/2025 (**)	31.876	1.235,98	1.235,98	17,34%	-
De 16/05/2024 (*) a 30/09/2024	27.802	1.053,33	1.053,33	5,33%	5,33%
Subclasse sênior VI					
De 26/09/2025 a 30/09/2025	25.558	1.286,37	1.286,37	0,15%	0,15%
De 1º/10/2024 a 25/09/2025 (**)	23.506	1.283,68	1.283,68	17,34%	-
De 06/02/2024 (*) a 30/09/2024	19.550	1.093,98	1.093,98	9,40%	9,40%
Subclasse sênior V					
De 26/09/2025 a 30/09/2025	17.753	563,03	563,03	0,15%	0,15%
De 1º/10/2024 a 25/09/2025 (**)	28.592	561,86	561,86	11,89%	-
Em 30/09/2024	41.223	1.198,90	1.198,90	14,80%	14,80%
Subclasse sênior IV					
De 1º/10/2023 a 23/09/2024 (***)	36.646	-	-	9,05%	17,32%
Subclasse mezanino A					
De 1º/10/2023 a 1º/04/2024 (***)	5.301	-	-	4,08%	7,92%

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	Valor da cota teórica	Rentabilidade (%)	Benchmark 100% CDI + 4,60% a.a. (%)
Subclasse mezanino B					
De 26/09/2025 a 30/09/2025	4.567	579,85	579,85	0,16%	0,16%
De 1º/10/2024 a 25/09/2025 (**)	7.322	578,58	578,58	12,57%	-
Em 30/09/2024	10.456	1.222,18	1.222,18	15,71%	16,14%
Subclasse mezanino C					
De 26/09/2025 a 30/09/2025	12.979	1.306,84	1.306,84	0,17%	0,17%
De 1º/10/2024 a 25/09/2025 (**)	11.882	1.303,96	1.303,96	18,45%	-
Em 30/09/2024	9.821	1.100,83	1.100,83	10,08%	10,08%
Subclasse mezanino D					
De 26/09/2025 a 30/09/2025	7.445	1.248,52	1.248,52	0,17%	0,17%
De 1º/10/2024 a 25/09/2025 (**)	6.815	1.245,76	1.246,76	18,45%	-
Em 30/09/2024	5.476	1.051,70	1.051,70	5,17%	5,17%
Subclasse mezanino E					
De 26/09/2025 a 30/09/2025	6.607	1.110,11	1.110,11	0,17%	0,17%
De 06/03/2024 (*) a 25/09/2025 (**)	5.821	1.107,65	1.107,65	10,77%	-
Subclasse subordinada júnior					
De 26/09/2025 a 30/09/2025	36.286	10,62	10,62	1,74%	
De 1º/10/2024 a 25/09/2025 (**)	46.595	10,69	10,69	14,11%	
Em 30/09/2024	28.722	28,53	28,53	32,94%	

O valor da cota e rentabilidade teórica desconsidera o efeito da amortização de cotas realizada no período/exercício.

(*) Data de início da subclasse de cotas.

(**) Data de transferência da administração.

(***) Data de encerramento da subclasse.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação por agência classificadora de risco

O Fundo é avaliado pela empresa de rating especializada SR Rating, que confirmou em 14 de agosto de 2025, as seguintes classificações de risco para as cotas do Fundo:

**PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS**

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cotas	Equivalência nacional	Nota global	Perspectiva
Cotas seniores	brA(o.e.)	BBSR(o.e.)	Estável
Cotas subordinadas mezanino	brBBB(o.e.)	B+SR(o.e.)	Estável
Cotas subordinadas juniores	brBB+(o.e.)	BSR(o.e.)	Estável

11. Emissão, amortizações e resgate de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

O Fundo poderá emitir uma ou mais séries de cotas, observado que nenhum evento de liquidação tenha ocorrido ou algum evento de avaliação esteja em vigor.

Na integralização deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta da classe

As emissões estão assim representadas:

Subclasse de cotas	De 26/09/2025 a 30/09/2025		De 1º/10/2024 a 25/09/2025		30/09/2024	
	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$	Quantidade	R\$
Cotas sênior IX	-	-	23.832,96	24.000	-	-
Cotas sênior VIII	-	-	-	-	11.938,69	12.000
Cotas sênior VII	-	-	-	-	28.001,69	28.050
Cotas sênior VI	-	-	-	-	19.882,02	20.000
Cotas mezanino E	-	-	5.955,85	6.000	-	-
Cotas mezanino D	-	-	-	-	5.967,20	6.000
Cotas mezanino C	-	-	-	-	9.938,57	10.000
Cotas subordinadas	-	-	1.674.326,76	34.400	1.027.516,78	29.744
Total	-	-	1.704.115,57	64.400	1.103.244,95	105.794

b) Subordinação mínima

As cotas subordinadas júniores e mezanino, em conjunto, deverão representar, no mínimo, 20% do patrimônio líquido do Fundo. Sendo que, as cotas subordinadas júniores deverão representar, no mínimo, 10% do patrimônio líquido do Fundo.

No caso de não haver cotas subordinadas mezanino em circulação, as cotas subordinadas júniores representarão, no mínimo, 20% do Patrimônio Líquido do Fundo.

c) Resgate e amortização de cotas

As cotas de cada série serão resgatadas integralmente pela classe nas respectivas datas de resgate.

As classes poderão realizar amortizações programadas de qualquer série de cotas seniores a ser emitida, de acordo com as condições estabelecidas no respectivo suplemento.

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Observada a ordem de alocação dos recursos prevista do regulamento, e desde que o patrimônio líquido permita e a classe tenha disponibilidades para tanto, a assembleia especial poderá determinar alterações nas amortizações programadas de uma ou mais séries ou classes específicas de cotas, nas datas e valores a serem estipulados na referida assembleia especial desde que esta medida conte com a concordância da maioria absoluta das cotas subordinadas júnior.

As amortizações estão assim representadas:

Subclasse de cotas	De 26/09/2025	De	
	a 30/09/2025	1º/10/2024	30/09/2024
		a 25/09/2025	
Cotas seniores V	-	(24.600)	(65.759)
Cotas seniores IV	-	-	(7.408)
Cotas mezanino A	-	-	(9.068)
Cotas mezanino B	-	(6.284)	(1.884)
Cotas subordinadas	-	(60.450)	(16.000)
Total	-	(91.334)	(100.119)

Os resgates estão assim representados:

Subclasse de cotas	30/09/2024	
	Quantidade	Valor R\$
Cotas seniores IV	87.570,00	(6.477)
Cotas mezanino A	22.452,21	(1.577)
Total	110.022,21	(8.054)

Nos períodos de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025 e de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025 (data de transferência da administração), não houve resgate de cotas.

12. Negociação de cotas em mercado secundário

As cotas poderão ser negociadas no mercado secundário.

13. Prestadores de serviços

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Consultora:	Raiz Soluções Financeiras Ltda.
Agente de cobrança:	Multicred Gestão de Risco Ltda.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Custódia e tesouraria

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

b) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

15. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria, escrituração e distribuição, o Fundo paga a taxa de administração indicados na tabela abaixo:

Serviços	Patrimônio Líquido	Taxa a.a.	Mínimo R\$
Administração fiduciária, controladoria e contabilidade	Sobre Patrimônio Líquido	0,25%	16
Custódia	Fixo mensal de R\$ 5,6	-	-
Escrituração de cotas	Fixo mensal de R\$ 2,5 (isento cotista único)	-	-
Distribuição de cotas	Fixo mensal de R\$ 1	-	-
Gestão	Sobre Patrimônio Líquido	0,20%	10
Consultoria	Fixo mensal de R\$ 550	-	-
Cobrança	Sobre Patrimônio Líquido Limitado a R\$ 800	0,50%	-

Serão pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Todos os valores, acima expostos, serão reajustados anualmente com base no índice da variação positiva do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), ou outro índice que venha a substituí-lo.

**PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS**

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não será cobrada taxa de ingresso, saída e performance do Fundo.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Despesas	De 26/09/2025 a 30/09/2025	De 1º/10/2024 a 25/09/2025	30/09/2024
Taxa de administração	(8)	(478)	(405)
Taxa de gestão	(5)	(92)	(77)
Taxa de custódia	(1)	(180)	(156)
Taxa de cobrança	(373)	-	-
Taxa de consultoria	-	(3.427)	(2.759)

b) Reversão de provisão de exercício anteriores

O saldo apresentado na rubrica “Reversão de provisão de exercícios anteriores”, no montante de R\$ 549 refere-se a reversão da provisão de consultoria especializada (período de 1º de outubro de 2024 a 26 de setembro de 2025 no montante de R\$ 96, registrado na demonstração do resultado, refere-se à devolução parcial do pagamento da taxa de fiscalização da CVM, referente aos exercícios de 2024, 2023 e 2022).

16. Legislação tributária

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04 e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função:

- i. do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e
- ii. do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas.

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras - IOF

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

Decreto nº 12.499/2025 sobre IOF em Aplicações em FIDC

De acordo com o Decreto nº 12.499/2025, as aplicações em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) ficam sujeitas à incidência de IOF, à alíquota de 0,38%, aplicável nas emissões primárias de cotas.

17. Operações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na nota explicativa nº 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é administradora do seguinte fundo investido:

- Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro.

18. Demandas judiciais

O Fundo figura como polo passivo em ações judiciais e extrajudiciais. Segundo informações dos seus assessores jurídicos, as ações nas quais as expectativas de desfecho desfavorável ao Fundo são consideradas possíveis e prováveis, estão apresentadas abaixo:

Passivo	Provável	Possível
Período de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025	-	(195)
Período de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025	(23)	(1.014)
Em 30 de setembro de 2024	-	(18)

PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSEGMENTOS

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As ações em que o Fundo é polo ativo e as expectativas de desfecho favorável ao Fundo são consideradas prováveis, estão representadas abaixo:

<u>Ativo</u>	<u>Provável</u>
Período de 26 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025	-
Período de 1º de outubro de 2024 a 25 de setembro de 2025	-
Em 30 de setembro de 2024	653

19. Alterações estatutárias

O Termo de Apuração a Consulta Formal de 16 de setembro de 2025 deliberou sobre a transferência, a partir do fechamento do dia 25 de setembro de 2025, da administradora, para a nova administradora, que assumirá todas as obrigações oriundas da atividade de administração do Fundo a partir da abertura do dia 26 de setembro de 2025, não sendo responsabilidade da nova administradora, os atos de administração relativos ao Fundo originados até a data da transferência, inclusive.

O Termo de Apuração a Consulta Formal de 28 de fevereiro de 2025 deliberou a aprovação da emissão das cotas seniores da 9ª série da 1ª emissão do Fundo.

O Termo de Apuração a Consulta Formal de 18 de fevereiro de 2025 deliberou sobre a aprovação das contas e das demonstrações contábeis do fundo relativa ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2024.

O Termo de Apuração a Consulta Formal de 05 de dezembro de 2024 deliberou sobre:

- (i) Alteração da denominação social do Fundo para “Plata I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos”;
- (ii) Adaptação à resolução CVM 175/2022; e
- (iii) Outras alterações do regulamento do Fundo.

20. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

**PLATA I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
MULTISSEGMENTOS**

CNPJ: 17.198.574/0001-19

(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Notas Explicativas às demonstrações contábeis

Exercício findo em 30 de setembro de 2025 e 2024

(Valores expresso em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

Alsimar da Costa Nesi
Diretor

Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Contador CRC RJ 124459/O
